

VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO I**

ALISSON THIAGO DE ASSIS CAMPOS

EUDES VITOR BEZERRA

RENATA BOTELHO DUTRA

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Alisson Thiago de Assis Campos; Eudes Vitor Bezerra; Renata Botelho Dutra – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-679-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal 3. Criminologia. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de Trabalho de “Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo I”, ocorrido no âmbito do VI Encontro Virtual do Conpedi, realizado por meio de plataformas digitais, entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Direito e Políticas Públicas na era digital”.

Os trabalhos expostos e debatidos abordaram de forma geral distintas temáticas atinentes ao Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo Penal, especialmente relacionadas aos principais desafios que permeiam a consolidação do Direito Penal contemporâneo.

Daniel Alexandre Pinto, trouxe importantes reflexões sobre “a hipossuficiência das leis frente à exposição pornográfica não consentida no âmbito da virtualidade”, oportunidade na qual discorreu sobre questões envolta a exposição pornográfica no ciberespaço, expondo a hipossuficiência legislativa.

Luan Fernando Dias e Flavia Valéria Do Prado, falaram no ensaio “a atuação e efetividade do patronato penitenciário e conselho da comunidade no sistema penitenciário nacional: uma análise do compromisso estatal com a ressocialização e direitos dos apenados” sobre o debate acerca dos problemas enfrentados no sistema penitenciário, em abordando o compromisso estatal com a ressocialização.

Luana Oliveira Monteiro Jair, apresentou o texto intitulado “a disparidade cênica entre as partes em sessões e audiências criminais: análise dos fundamentos lançados pelos ministros do supremo tribunal federal no julgamento da ADI 4768”, no qual investiga um julgado oriundo do órgão maior do nosso Poder Judiciário.

Giulia Name Vieira, no trabalho “a falsidade ideológica no âmbito virtual: investigando as consequências do uso de contas falsas e golpes em redes sociais” analisam tema atual e que impacta toda sociedade.

Maria Vitória Ribeiro da Silva, em “a justiça restaurativa como alternativa à resolução de conflitos em face ao combate à reincidência e marginalização de menores infratores” trata sobre como podemos alcançar a resolução de conflitos por meio de formas diversas da

jurisdição.

Maria Fernanda Quintão Souza, em “a nova rota da seda: a questão do tráfico de drogas na DARKWEB” enfrenta os desafios relacionados ao uso ilícito da rede mundial de computadores.

Calualane Cosme Vasconcelos, trouxe a temática do “a revisão criminal e o papel do ministério público neste instituto: uma análise exploratória sobre a legitimidade ad causam ativa do parquet” em que enfoca a atuação do MP na revisão criminal.

Luma Soares Sabbadini Martins Ferreira, em “a vulnerabilidade feminina na pandemia e sua influência no cometimento de crimes em São Luís/MA” abordada questão envolta a cidade de São Luís/MA no período pandêmico.

Ana Clara Parzewski Moreti, apresentou estudo: “as falhas do sistema carcerário brasileiro e os desafios para a reintegração do preso em sociedade após o cumprimento da pena”, apontando tema relacionado a situação do apenado após cumprimento da pena.

Considerando todas as temáticas supracitadas, não pode ser outro senão de satisfação o sentimento que nós coordenadores temos ao apresentar a presente obra. É necessário, igualmente, agradecer enormemente aos pesquisadores que estiveram envolvidos tanto na confecção dos trabalhos quanto nos excelentes debates proporcionados neste Grupo de Trabalho. Por fim, fica o reconhecimento ao CONPEDI pela organização e realização de mais um relevante evento virtual.

A expectativa é de que esta obra possa contribuir com a compreensão dos problemas do cenário contemporâneo brasileiro por meio do olhar constitucional e internacional, com o a esperança de que as leituras dessas pesquisas ajudem na reflexão do atual caminhar do Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo Penal.

Alisson Thiago de Assis Campos

Eudes Vitor Bezerra

Renata Botelho Dutra

AMBER ALERT: A RECONSTRUÇÃO FACIAL POR INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL DE CRIANÇAS DESAPARECIDAS

Caio Augusto Souza Lara¹
Ana Queiroz de Oliveira Bernardi Neves

Resumo

A) INTRODUÇÃO: O tema presente da pesquisa é o uso da propagação em massa de informação juntamente com a reconstrução facial na busca de crianças desaparecidas. De acordo com dados fornecidos pela Organização das Nações Unidas, datados de 2019, durante o período de um ano, aproximadamente 1,2 milhão de crianças são dadas como desaparecidas ao redor do mundo. Nos Estados Unidos, por exemplo, por ano 460 mil crianças desaparecem, devido a isso, em 1996 foi criado o “Amber Alert”, com o intuito de localizar o quanto antes aqueles que desapareceram. No dia 12 de janeiro de 1996, Amber, 9 anos, estava andando de bicicleta com seu irmão, Rick, de 5 anos, no estacionamento de um mercado abandonado, quando o menino decide voltar para casa, entretanto Amber prefere continuar. Por mais que o local não fosse considerado perigoso e estivesse perto da casa da família, ao chegar em casa seus pais mandaram que Rick retornasse e mandasse que sua irmã voltasse junto, entretanto ao chegar no estacionamento Amber já havia desaparecido. No estacionamento, familiares foram informados que Amber havia lutado com um homem, que a colocou dentro de um carro, situação esta que foi descrita por uma testemunha ocular. Desde o primeiro dia do sequestro diversos policiais foram acionados para realizarem buscas pela jovem, entretanto 4 dias após o acontecimento o corpo de Amber é encontrado. Após uma autópsia foi constatado que o corpo de fato era da garota desaparecida, que ainda havia sido mantida viva aproximadamente 2 dias após seu sequestro, entretanto a perícia não conseguiu localizar nenhum tipo de evidência no corpo, uma vez que o mesmo estava localizado em um ambiente de água corrente. Até os dias atuais, o caso permanece sem ser solucionado e encontra-se arquivado. Algumas semanas depois, uma mãe, chamada Jenny Simão, liga para uma estação de rádio e diz que teve a ideia de fazer com crianças desaparecidas o mesmo que é feito pela mídia local ao realizar alertas meteorológicos, que interrompe as programações de televisão, de rádio e mandando alertar pelo celular fazendo um barulho bem alto. Assim, as redes de transmissão juntamente com a polícia se uniram para começar a transmitir os sinais a respeito dessas vítimas, sinal esse que passou a ser usado em todo o país e recebeu o nome de “Amber Alert”, Alerta Amber, que passou a ser usado em diversos países. Estimativas realizadas pelo Departamento de Polícia do Estados Unidos afirmam que mais de 800 crianças que estavam desaparecidas foram encontradas, pois segundo os pesquisadores os sequestradores tendem a liberar as vítimas quando ficam sabendo que elas estão sendo procuradas e ainda mais quando o rosto delas é divulgado e isso ocorre devido a sensação de que eles não vão mais conseguir sair de maneira impune. Com o avanço dos meios tecnológicos, uma arte que antes era feita manualmente por profissionais especializados passou a ser feita com o auxílio de

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

computadores, a reconstrução facial de crianças que estão desaparecidas há anos e como elas estariam no tempo presente, com o intuito de assim conseguir solucionar casos arquivados, aumentando assim, mesmo que de forma gradativa que essas vítimas jamais sejam esquecidas e sua chance de ainda serem encontradas, alcançando assim a justiça. Ao ter acesso à foto da criança desaparecida, a inteligência artificial leva em conta algumas características como o formato do crânio, cor dos olhos, cabelo e em alguns casos até mesmo foto dos pais e, se possuir, irmãos, em diferentes momentos da vida para conseguirem alcançar com a maior precisão possível como de fatos essas crianças estariam nos dias atuais. Essa forma de envelhecimento facial, já fez com que somente na China mais de 6,7 mil crianças fossem encontradas, em um período de atuação relativamente curto, de apenas 6 anos, onde mais de 200 mil comparações foram realizadas. De acordo com Robin Lee, que é o CEO e administrador da inteligência artificial que realiza esse trabalho no país. Portanto se mostra de extrema necessidade não só o uso da tecnologia no Alerta Amber, mas de extrema importância para a reconstrução facial, que auxilia diversas crianças ou posteriormente, quando encontrados, adultos a conseguirem justiça e voltarem a ter contato com suas respectivas famílias.

B) PROBLEMA DA PESQUISA: Como a reconstrução facial por inteligência artificial e a propagação de informações em massa vêm auxiliando na procura de crianças desaparecidas?

C) OBJETIVO DA PESQUISA: Esta pesquisa possui o objetivo geral é analisar como a propagação em massa nas redes e nos meios de comunicação, tanto no momento que a criança é sequestrada quanto anos depois quando ela já está mais velha e seu rosto é envelhecido por uso de inteligência artificial contribui para a efetividade dos programas públicos relacionados aos desaparecidos e a preservação dos direitos das crianças. Como objetivos específicos, tem-se: a) identificar casos de desaparecimentos infantis, b) investigar através da reconstrução facial por inteligência artificial como estariam as crianças desaparecidas no presente, c) localizar tanto os sequestradores quanto às vítimas, d) divulgar o mais rápido possível informação das crianças que desapareceram.

D) MÉTODO: A pesquisa que se propõe, na classificação Gustin, Dias e Nicácio (2020), pertence à vertente metodológica jurídico-social. No tocante ao tipo genérico de pesquisa, foi escolhido o tipo jurídico-projetivo. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético quanto ao gênero de pesquisa, foi adotada a pesquisa teórica.

E) RESULTADOS ALCANÇADOS: A pesquisa encontra-se em estágio inicial de desenvolvimento, mas é possível afirmar, preliminarmente, que ao usar meios de propagação de informação em massa para divulgar como a criança é no momento de seu desaparecimento para o maior número possível de pessoas da região ou após alguns anos através da reconstrução facial é essencial. Além do mais tem como objetivo solucionar os casos que não foram solucionados ou arquivados, tem se mostrado de extrema importância para tornar possível o reencontro com aqueles que estão desaparecidos, independentemente do tempo do desaparecimento. Assim, provando ser possível promover o reencontro das vítimas com seus familiares.

Palavras-chave: Crianças desaparecidas, Reconstrução facial, Amber alert

Referências

BERWIG, J. A.; ENGELMANN, W.; WEYERMULLER, A. R. Direito ambiental e nanotecnologias: desafios aos novos riscos da inovação. *Veredas do Direito*, Belo Horizonte, v. 16, n. 36, p. 217-246, set./dez. 2019. Disponível em: <http://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/1553>. Acesso em: 14 abr. 2023.

CNN BRASIL. Reconhecimento Facial ajuda criança sequestrada a encontrar sua família após 32 anos. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/tecnologia/reconhecimento-facial-ajuda-crianca-sequestrada-a-encontrar-familia-apos-32-anos>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CNMD lança campanha nacional de prevenção ao desaparecimento de crianças em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria. 2022. Disponível em: <https://www.cnmmp.mp.br/portal/todas-as-noticias/15190-cnm-p-lanca-campanha-nacional-de-prevencao-ao-desaparecimento-de-criancas-em-parceria-com-a-sociedade-brasileira-de-pediatria-sbp#:~:text=No>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

GUERREIRO, Jaqueline. A história que deu origem ao Alerta Amber. 2019. Disponível em: <https://youtu.be/WsY6v4JsXVs>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NICÁCIO, Camila Silva. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 5ª. ed. São Paulo: Almedina, 2020.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Desaparecimento de crianças e adolescentes. Disponível em: <https://infancia.tjrj.jus.br/desaparecimento-de-criancas-e-adolescentes#:~:text=Segundo%20a%20Organiza%C3%A7%C3%A3o%20das%20Na%C3%A7%C3%B5es,uma%20taxa%20a%2010%25%20anualmente>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

SENADO NOTÍCIAS. Desaparecimento de crianças: Conselho de Medicina faz alerta na Comissão de Direitos Humanos. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2018/04/06/desaparecimento-de-criancas-conselho-de-medicina-faz-alerta-na-comissao-de-direitos-humanos>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

SERPI, Anelise Buzzi. Desaparecidos do Estado Democrático de Direito: políticas públicas e subjetividade. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/download/42244/751375139232/>. Acesso em: 12 de abril de 2023.

SOCIEDADE DE PEDIATRIA DE SÃO PAULO. Dia internacional das crianças desaparecidas. 2022. Disponível em: <https://www.spsp.org.br/2022/05/25/dia-internacional-da>

s-criancas-desaparecidas/#:~:text=Nos%20Estados%20Unidos%20estima%2Dse,estimativa%20anual%20%C3%A9%20de%20460.000. Acesso em: 12 de abril de 2023.

UENO, Alessandro. Reconstrução fácil tem um importante papel na arqueologia e na área criminal. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/reconstrucao-facial-tem-um-importante-papel-na-arqueologia-e-na-area-criminal/> Acesso em: 12 de abril de 2023.

ZWAHR-CASTRO, Jennifer. Amber, the alarm that saves lives. 2003. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/download/42244/751375139232/> . Acesso em: 12 de abril de 2023.